



CÂMARA MUNICIPAL DE PALMITAL

ESTADO DE SÃO PAULO

PROC. n.º 20179

INDICAÇÃO N.º 14 /79

3

Considerando que tendo a municipalidade tomado providências na colocação de pedras na passagem sobre os trilhos/ da FEPASA quando de sua reabertura;

Considerando que com o movimento de veículos, es-
tas mesmas pedras cederam ocasionando vários buracos naquela -
passagem, com sérios perigos;

Indico ao senhor Prefeito Municipal, nos termos regimentais, sobre a possibilidade do asfaltamento daquele tre -
cho, ou mesmo, a colocação de pedras finas a fim de nivelar a
passagem, evitando assim serios riscos para os motoristas que
por lá transitam.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Palmital,-
em 05 de março de 1979.


CARLOS BERGONZO SOBRINHO
Vereador.